



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 053/2011 - CIB

Goiânia, 14 de abril de 2011.

Aprova a implantação dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS modalidade I, nos municípios de Rubiataba, Ipameri e Uruaçu, e ainda CAPS modalidade II nos municípios de Planaltina de Goiás e Senador Canedo.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Que os Centros de Atenção Psicossocial são unidades de fundamental importância que visam, sobretudo, possibilitar a assistência, o reconhecimento humano e cidadania dos portadores de sofrimentos psíquicos; e
2. Que a implantação de serviços substitutivos (CAPS), estão fundamentados em normas e diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS Nº. 336/2002, para organização de serviços que prestam assistência em saúde mental identificando e acompanhando os pacientes que demandam cuidados intensivos, comunitário, personalizado e promotor de vida.

RESOLVE:

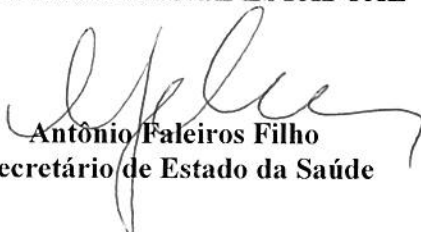
Art. 1º Aprovar a implantação e funcionamento dos seguintes **Centros de Atenção Psicossocial - CAPS:**

I - Modalidade I nos município de **Rubiataba, Uruaçu, e Ipameri.**


II - Modalidade II nos municípios de **Planaltina de Goiás e Senador Canedo**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS